DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.508/2018
(De 05 de Novembro de 2018)

"Instituí a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO "VIVA LEITE", e dá outras providências".

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no "PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LEANDRO WEXELL SEVERO – RG nº 27.144.343-1 –SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: MARIANA CLIVATI DO AMARAL – RG nº 25.899.496-4;

II – ELAINE APARECIDA PIRANGELO – RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: VANIA GASTALDI MOREIRA – RG nº 42.364.195-5 – SSP-SP

III – RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS - RG nº 24.332.092-9 – SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: NILVIA MARIA MUNHOZ – RG nº 7.568.516 – SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 05 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 07/2018, Procedimento Licitatório nº 56/2018, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico 07/2018, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 31/10/2018, face do parecer do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, da seguinte forma:

Empresa: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS

CNPJ 46.962.122/0003-21

ITEM	QTDA	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	R$ UNITARIO	R$ TOTAL
2	30	CX C/ 100	agulha para caneta de insulina 8mm	UNIQMED	R$ 26,50	R$ 795,00
3	60	CX C/ 100	agulha para caneta de insulina 6mm	UNIQMED	R$ 24,60	R$ 1.476,00
4	120	CX C/ 100	agulha para caneta de insulina 5mm	UNIQMED	R$ 24,60	R$ 2.952,00
5	120	CX C/ 100	agulha para caneta de insulina 4mm	UNIQMED	R$ 26,50	R$ 3.180,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda o Registro dos Preços para eventuais aquisições.

Ficam as empresas vencedora convocadas a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05

(cinco) dias úteis.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 05 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 06/2018, Procedimento Licitatório nº 54/2018, cujo objeto AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01, que faz parte integrante do Edital de Pregão Eletronico 06/2018., realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 25/10/2018, face do parecer do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a contratação da seguinte forma:

Empresa: COUTIN ESCRITORIO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ 05.891.642/0001-41

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1	Ambulância tipo pick-up/furgoneta. Veículo Tipo pick-up/furgoneta, zero (0) Km, Ambulância para Simples remoção, de acordo com demais especificações constantes da DESCRIÇÃO DO OBJETO.	CHEVROLET – MONTANA LS 1.4	R$ 76.938,00	R$ 76.938,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ficam as empresas vencedora convocadas a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 05 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal